

**DECRETO Nº 4.452 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS A  
SERVIDORA EFETIVA ANA LUIZA PRATES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega a servidora efetiva Ana Luiza Prates, inscrita no CPF sob o nº 103.694.486-77 e matrícula 4372, poderes para assinar: *ALVARÁS DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO*, obrigatoriamente em conjunto com o Secretário de Administração Ailon Luiz Junior.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patrocínio-MG, 14 de novembro de 2024.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**